



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 246/2017

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Salvador Rangel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Salvador Rangel, ocorrido no último dia 20 de Fevereiro.

Requiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua João Baptista Furlan, 162 - Vila Boldrin.

Justificativa:

Tinha 92 anos Era Viúvo de Aparecida Cardoso Rangel, deixando os filhos: Antônio e Elias. (Vera e Cleuza em memória). Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Fevereiro de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Solidariedade -
- Vereador -

PROTOCOLADO 3057/2017 - 24/02/2017 08:38